

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 812

Ji-Paraná (RO), 1 4 de abril de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO......PÁG.01 EXTRATO DA PGM......PÁG.01 PORTARIA......PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1658/2010

INTERESSADA: SEMAD ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

Acolho o Parecer nº 224/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material Permanente (calculadora e armário)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/05, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **P. Apolinário Filho-ME**, no valor total de **R\$ 3.730,00** (três mil, setecentos e trinta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2518/2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Confecção de impressos.

Acolho o Parecer nº 247/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para Aquisição de material de consumo (grama especial para urbanização), conforme descrito no projeto básico, fls. 04/06, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Natureza Comercio de Plantas Ltda,** no valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2811-2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de impressos para o II Seminário de Gestores das Escolas Municipais de Ji-Paraná

Acolho o Parecer nº 246/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para Contratação de empresa para confecção de impressos para o II Seminário de Gestores das Escolas Municipais, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/13, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa L.H.C Comercio e Serviços Ltda-ME, no valor total de R\$ 7.864,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

ASSUNTO: Confecção de impressos.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3308/2010 INTERESSADA: SEMFAZ

Acolho o Parecer nº 243/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para Contratação de empresa para confecção de impressos, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/05, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Fazenda.

 $\label{eq:homologo} HOMOLOGO\ \ o\ processo\ supramencionado,\ em\ favor\ da\ proposta\ apresentada\ pela\ empresa\ A.M\ Duarte\ \&\ Cia\ Ltda,\ no\ valor\ total\ de\ R\$\ 7.200,00\ (sete\ mil\ e\ duzentos\ reais).$

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2701-2010

INTERESSADO: Semg ASSUNTO: Construção de praça

Acolho o Parecer Jurídico nº 0251/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 076/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Construção de praça no Bairro Novo Ji-Paraná**, conforme descrito no projeto básico, plano de trabalho, planta baixa, memorial descritivo, planilha orçamentária e Convênio nº 011/09/ ASJUR/SEOSP (fls. 04/24), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa Santos & Carvalho Ltda no valor total de R\$ 149.497,74 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro

Publique-se. À **SEMDES**, para empenho. Contrate-se.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13850-09 e 01256-07

INTERESSADA: Adelmi Rodrigues da S. Cruz ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário.

O presente Processo Administrativo foi autuado pela servidora Adelmi Rodrigues da Silva Cruz, requerendo reconsideração da penalidade de **ADVERTÊNCIA** que lhe foi imposta pelas razões exaustivamente tratadas nos autos nº 01256/2007.

Diante da manifestação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa às fls. 08/09, do Processo Administrativo nº 13.850/09, MANTE-NHO a penalidade aplicada.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15425-08 e 1-18730-09

INTERESSADA: Leoni Saraiva de Oliveira **ASSUNTO:** Situação Funcional

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

O servidor Leoni Saraiva de Oliveira, submetido a Sindicância Administrativa, para apuração de fatos relacionados ao sistemático descumprimento de suas obrigações funcionais, apresentando número exagerado de faltas ao trabalhos, acarretando transtornos aos seus superiores, admite afinal sua dependência alcoólica. Ao final dos trabalhos a CPSA sugere que o servidor seja encaminhado para tratamento médico especializado.

Desta forma DETERMINO providencias dessa Secretaria em parceria com a Semusa para encaminhamento de servidor. Caso o mesmo se negue ao tratamento, retornem os autos ao Gabinete, para providências.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

EXTRATO DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: BUSS & MOREIRA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15157/ 09 (SEMG/SEMAS). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de melhoria das condições de habitabilidade do bairro Primavera. Valor: R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: será de 120 (cento e vinte) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 13 de abril 2010.

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município

PORTARIA



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA N° 42/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor CARLOS GUTEMBERGUES DA SILVA, CPF nº075. 500.143-53 RG nº119. 140 SSP/RO cargo/função: Diretor de Administração do Beira Rio Cultural, lotado na SEMFAZ, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 3936/2010.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/atividade: 01.123.2003.2008-Manut. Das Atividades da SEMFAZ

Elementos de Despesas: 33.90.39.00-Serviços de Terceiros-R\$ 1.000,00(mil reais) VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais)

Art. 2° - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3° - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4° - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO Secretário Municipal de Fazenda

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji+Paramá lhe oferese dezenas de opções em cursos abertes para toda a comunidade





FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO Para maiores informações, procure a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Rua Tenente Antonio João, 1.108 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná -Rondônia Telefone: 3421-2263





O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela. Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - JI-Paraná - RO

E-maíl: decom@jl-parana.ro.gov.br

Página eletrónica: www.jl-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devern ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impretenivelmente até as 13 horas do día anterior José de Abreu Bianco Prefeito

José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Municipio

Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social

José Batista da Silva Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ruí Vieira de Souza Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social